



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.865 de 25 de junho de 2024

(Projeto de Lei nº056/2024 de autoria do Legislativo).

"Institui no Calendário Oficial do Município de Canarana/MT, o Dia Cultural da Eubiose".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Edilson Francisco Dourado:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial de Canarana/MT o Dia Cultural da Eubiose, a ser comemorado anualmente em 01 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 25 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal